



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

PORTARIA Nº 029/2022 - GP.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DA SERVIDORA ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias parciais da servidora abaixo supramencionado;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANA BEATRIZ MORAES DOS SANTOS**, tesoureira, matrícula 000031, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2022 a 20/07/2022, com retorno as atividades em 21/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Palácio Vereador Joel Canela, em 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Publicado por:
Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 50208046